



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº 57 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÂMBITO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ANO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e Regimentais, conferida pelo Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão sob a presidência do primeiro, e na ausência deste, será exercido pelo segundo, com o objetivo de realizar a verificação das disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Marilândia ao final do exercício de 2021:

- I – Sr. Joaquim Pereira Ventura, como presidente;
- II – Sr. Marcio Paier, como membro
- III – Sra. Maria Helena Rosa da Silva, como membro

Art. 2º A data base para efeito de apuração será 31 de Dezembro de 2021

Art. 3º O relatório com a análise e apuração dos dados deverá ser entregue à Presidência até o dia 14 de Janeiro de 2022.

Art. 4º Revoga-se quaisquer disposições contrárias ao presente Ato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Marilândia-ES, 22 de Dezembro de 2021

DOUGLAS BADIANI
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 22 / 12 / 20 21

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001